



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EDITAL Nº 34/2021 – SEECT/FAPESQ/PB**

**EDITAL DE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA COMPOR EQUIPE DO PROJETO CONEXÃO MUNDO**

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar monitores para compor a equipe do Projeto Conexão Mundo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar Egressos da Rede Estadual de Ensino interessados em participar como monitores no Projeto Conexão Mundo.

1.2 Poderão participar da Seleção para compor a equipe, egressos concluintes do Ensino Médio na Rede Pública Estadual que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

1.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

1.4 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

1.5 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do sistema disponível no endereço eletrônico <https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoMonitores>

**2. DO PROJETO**

2.1 O Conexão Mundo está integrado às políticas públicas do Programa de Internacionalização Gira Mundo, instituído por meio da Lei 10.613 de 24 de dezembro de 2015 e modificado pela Lei 11.655/2020, Portaria nº 481/SEECT/PB, que dispõe sobre a promoção da cooperação internacional, da formação qualificada e estratégica e o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado da Paraíba através do intercâmbio educacional, formação profissional internacional e demais ações.

2.2 O Projeto Conexão Mundo tem os seguintes objetivos:

2.2.1 Ofertar aos estudantes da primeira série do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino cursos de Línguas Francas (inglês e espanhol) para a oportunidade de atividades de iniciação à prática profissional e demais ações de internacionalização da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia;

2.2.2 Promover formações continuadas em parceria com instituições internacionais, a fim de capacitar os professores de Línguas Francas (inglês e espanhol) e proporcionar a qualidade da atuação de tais profissionais;

2.2.3 Realizar as atividades educacionais, considerando as características do público alvo e a necessidade de adaptação ao Ensino Remoto atualmente implementado na Rede de Ensino da Paraíba;

2.2.4 Ampliar o acesso dos professores de Línguas Francas e estudantes paraibanos às



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

atividades educacionais desenvolvidas durante o período de distanciamento social, formação internacional e relacionadas ao ensino de línguas;

2.2.5 Incentivar o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes egressos da Rede Estadual com formação voltada para o ensino de idiomas e cooperação internacional, através do aperfeiçoamento de suas práticas pedagógicas.

### **3. DO OBJETIVO DA CHAMADA**

3.1 A presente chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar a função de Monitor com vistas a participar das atividades de formação, planejamento e observação das aulas, e sanar dúvidas referentes aos conteúdos ministrados durante o curso, de acordo com as orientações informadas pela Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB, para todo o processo. Estas ações têm o intuito de possibilitar aos estudantes egressos atualização educacional, além da capacitação para que possam monitorar as aulas do curso de idiomas do Conexão Mundo.

3.2 Compete à equipe de monitores do projeto:

3.2.1 Participar das atividades de formação, planejamento e observação de aulas;

3.2.2 Dar assistência a 4 (quatro) tutores durante o período de duração do curso;

3.2.3 Atuar de modo a favorecer a interação dos estudantes e a aprendizagem coletiva;

3.2.4 Elaborar com o acompanhamento dos Professores Tutores 4 (quatro) horas aula no decorrer do curso;

3.2.5 Levar aos Professores Tutores, por escrito, as sugestões ou problemas levantados pela turma;

3.2.6 Elaborar portfólios virtuais ou diário de bordo individuais durante o curso;

3.2.7 Acompanhar o processo de Ensino Aprendizagem dos Estudantes;

3.2.8 Participar de reuniões de fluxo;

3.2.9 Entregar, nos prazos estabelecidos, as demandas que lhes forem atribuídas pela Coordenação Pedagógica.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico <https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoMonitores> no período indicado no cronograma geral.

4.2 Para realizar a inscrição no Edital também é necessário enviar os seguintes documentos comprobatórios através do formulário <https://bit.ly/InscricaoConexaoMundoMonitores> em PDF ou arquivo de imagem:

4.2.1 Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal com foto e CPF. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

4.2.2 Cópia (digitalizada) dos documentos comprobatórios de que concluiu o Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Ensino, de acordo com o perfil exigido no item 5.

4.3 O horário limite para envio da documentação no sistema será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário. Não serão aceitas substituições de documentos após o encerramento das inscrições.

4.4. Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível, completa e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

4.5. Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.

4.6. A FAPESQ-PB não se responsabiliza por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.

4.7. Em virtude da pandemia do COVID-19, esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do e-mail [conexaomundopb@gmail.com](mailto:conexaomundopb@gmail.com) no horário de segundas às quintas-feiras, das 8h às 12h:00m e das 13h:30m às 16h:30m; sextas-feiras das 8h:00m às 13h:00m.

4.8. É de responsabilidade do proponente entrar em contato com a FAPESQ-PB, em tempo hábil, para obter informações ou esclarecimentos exclusivamente acerca do Edital.

4.9. Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.

4.10. Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.

4.11. Documentos em Língua Franca deverão ser acompanhados de tradução juramentada.

4.12. Declarações só poderão ser pontuadas dentro do período de validade definida de 1 mês (30 dias) da sua data de emissão.

4.13. Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção Simplificada, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:

4.14.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;

4.14.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.3, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;

4.14.3 Cometer falsidade ideológica;

4.14.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;

4.14.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;

4.14.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

4.14.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

4.14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou no envio da documentação comprobatória.

4.15. O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item 4.3.

4.16. Será considerado também a última inscrição para o mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.3, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.

4.17. O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.18. Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

4.19. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que possuem quaisquer tipos de inadimplência junto a FAPESQ.

## 5. DAS VAGAS

5.1. As atividades do **Projeto Conexão Mundo**, para cada função oferecidas por este Edital, estão previstas na tabela apresentada abaixo:

FUNÇÃO	PERFIL	QTD DE VAGAS	CARGA HORÁRIA ESTIMADA	VALOR	TURNO
<b>Monitor</b>	Egresso da Rede Estadual de Ensino da Paraíba e/ou ex intercambista no Programa Giramundo.	40	10 h semanais	R\$ 800,00	manhã/ tarde

## 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) Etapa de análise de currículo.

6.2 Os candidatos serão classificados por meio dos seguintes critérios:

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
-----------------------	------------------	------------------



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

Ser egresso da Rede Estadual de Ensino, tendo concluído o ensino Médio; (Formação comprovada através de: Certificado de conclusão do Ensino Médio; Histórico Escolar, Boletim referente ao 3º ano do Ensino Médio, Declaração da instituição escolar atestando o vínculo)	10	10
Experiência enquanto intercambista no Programa Gira Mundo da Rede Estadual; (Experiência comprovada através de certificado de participação ou declaração fornecida pela coordenação do Programa Gira Mundo)*	30	30
Estar cursando, em Instituição de ensino superior, Letras Inglês ou Espanhol, Tradução, LEANI (Língua Estrangeiras Aplicadas a Negociações Internacionais), RI (Relações Internacionais); (Formação comprovada através de declaração de vínculo com a instituição de Ensino)	40	40
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>80</b>

\* Para inscrição no Processo Seletivo o candidato ex-intercambista poderá solicitar à Coordenação do Programa Gira Mundo, a declaração de participação, através do e-mail [coordenacaogiramundopb@gmail.com](mailto:coordenacaogiramundopb@gmail.com)

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:

7.1.1. Ser estudante ex intercambista do Programa Gira Mundo Paraíba;

7.1.2. Estar cursando os cursos indicados no item 6.2 em Instituição de Ensino Superior.

## 8. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 O Processo Seletivo regido por este Edital será realizado em uma única etapa de caráter classificatório e eliminatório.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 A FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada.

9.2 O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada interna poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no ANEXO I deste Edital.

9.3 Os recursos devem ser enviados de forma online através do email [conexãomundopb@gmail.com](mailto:conexãomundopb@gmail.com).

9.4 Compete à FAPESQ-PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

9.5 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ-PB, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)

9.6 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Chamada.

## **10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO**

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial, no endereço eletrônico no site da FAPESQ-PB, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

## **11. DA CONTRATAÇÃO**

11.1 Os aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT);

11.2 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

11.3 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição;

11.4 O candidato aprovado deverá obrigatoriamente se cadastrar na plataforma do CNPq, criar o currículo Lattes e disponibilizar na plataforma SIGFAPESQ;

11.5 O candidato aprovado deve se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação da bolsa junto a FAPESQ;

11.6 O candidato aprovado deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link: <http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

11.7 Em caso de Aprovação e Convocação, fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo candidato através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

## **12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES**

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos bolsistas no referido Projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática ou na forma presencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Geral.

12.2 As ações também serão monitoradas pela Coordenação Geral do Conexão Mundo, por meio do acompanhamento e análise de indicadores.

## **13. DO DESLIGAMENTO**

13.1 O Bolsista poderá ser desligado do Projeto caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral avaliar o desempenho do candidato e comunicar à Comissão o desligamento e será convocar o próximo que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

13.2 A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Coordenação Geral, o bolsista poderá ser desligado do Projeto mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do Conexão Mundo.

13.3 O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) sábados a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Projeto.

13.4 O afastamento injustificado do Bolsista ou não cumprimento das atividades do Projeto Conexão Mundo implicará no cancelamento de sua bolsa.

13.5 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

#### **14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

14.1 Este Edital será divulgado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no endereço eletrônico [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 Será de responsabilidade do candidato acompanhar as comunicações realizadas pela FAPESQ-PB e/ou pela Coordenação Geral do Conexão Mundo, através do e-mail pessoal do candidato informado no ato da inscrição, desde o processo seletivo até o processo de desligamento, em caso de aprovação.

14.4 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Conexão Mundo e/ou pelo Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba.

14.5 O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

#### **15. DO CRONOGRAMA GERAL**

<b>PERÍODOS</b>	<b>ETAPAS</b>
25 a 30 de agosto de 2021	Inscrições
01 de setembro de 2021	Divulgação dos inscritos



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

02 de setembro de 2021	Resultado Preliminar
03 de setembro de 2021	Interposição de recurso
06 de setembro de 2021	Divulgação do resultado da interposição de recurso
06 de setembro de 2021	Resultado final da seleção

Campina Grande, 24 de agosto de 2021.

Roberto Germano Costa  
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho  
Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome:	
Endereço físico:	
Cidade*:	Estado*:
Telefone (1):	Telefone (1):
E-mail:	

Motivo do Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Justificativa do Recurso: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó  
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –  
Telefone: (83) 9 99214203  
e-mail: [fapesq@fapesq.rpp.br](mailto:fapesq@fapesq.rpp.br) <http://www.fapesq.rpp.br>



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado